



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 27
DE FEVEREIRO DE 1998:-----**

----- Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta ordinariamente, sob a presidência do Exmº. sr. Presidente Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Mário Ribeiro Maduro, Dr. Agostinho Neves da Silva, Engº. José Carvalheiro Machado, Engº. Carlos Manuel Simões Caiado, Professor Carlos Moreira Camarinha, Engº. Hilário José da Cruz Petronilho e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Presentes, também, os srs. Chefe de Divisão de Gestão Urbana, Loteamentos e Obras Particulares, Engº. Belmiro Rui Machado e Chefe de Divisão de Obras Municipais, Saneamento Básico e Ambiente, Engº. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva. Pelo sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, sendo 14.00 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada. -----

-----Foram tratados depois os seguintes assuntos:-----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS:-----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria nº.39, de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 35.516.663\$90 (trinta e cinco milhões, quinhentos e dezasseis mil, seiscentos e sessenta e três escudos e noventa centavos).-----

----- PAGAMENTOS:-----

----- Foram autorizados os pagamentos a que se reportam as ordens de pagamento nºs 269 a 362 na importância global de 25.286.386\$00 (vinte e cinco milhões, duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e seis escudos). -----

----- EXPEDIENTE:-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Dos “**NOVOS FITADOS DO CURSO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA (CARRO B)**”, carta sem data, entrada nestes Serviços em 12 de Fevereiro corrente, formulando pedido de apoio financeiro, por forma a minorarem os custos inerentes à realização do Cortejo da Queima das Fitas, podendo o mesmo traduzir-se na compra de espaço publicitário nas famosas “plaquetes” de curso ou qualquer outra contribuição. **Deliberado reservar ¼ de página, na importância de 8.000\$00 (oito mil escudos).** -----

----- Dos “**NOVOS FITADOS DO CURSO DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA**”, carta sem data, entrada nestes Serviços em 13 de Fevereiro corrente, formulando pedido de apoio financeiro, por forma a minorarem os custos inerentes à realização do Cortejo da Queima das Fitas, podendo o mesmo traduzir-se na compra de espaço publicitário nas famosas “plaquetes” de curso ou qualquer outra contribuição. **Deliberado reservar 1/8 de página, na importância de 7.000\$00 (sete mil escudos).** -----

----- Da **ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MIRA**, carta datada de 19 de Janeiro de 1998, apresentando projecto para o ano de 97/98 e, ao mesmo tempo, solicitando apoio financeiro, com vista à realização do mesmo. **Deliberado atribuir um subsídio no montante de 30.000\$00 (trinta mil escudos).** -----

----- Da **ESCOLA PREPARATÓRIA DE MIRA**, ofício n.º 129, de 98.02.10, solicitando apoio com vista à realização de viagem à Ilha da Madeira, integrada no projecto da Área Escola, tendo sido seleccionada a Turma H do 6.º Ano, com o tema “Madeira, uma pérola no Oceano”, enquadrado na temática da EXPO’98, “Os Oceanos, um Património para o Futuro”. **Deliberado atribuir um subsídio, no montante de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), com vista ao fim preconizado.** -----

----- Do **CLUBE EUROPEU DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MIRA**, petição entrada nestes Serviços em 98.02.03, solicitando apoio financeiro com vista à realização de uma viagem aos Açores, durante a 2.ª semana das férias da Páscoa. Anexa um outro pedido de apoio para as deslocações em



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

autocarro, entre Mira e Lisboa e vice-versa, tendo em conta o transporte dos participantes na aludida viagem. **Deliberado atribuir um subsídio no montante de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), destinado ao fim indicado.**-----

----- Da **ESCOLA SECUNDÁRIA DE MIRA (Professoras de Francês)**, petição datada de 25 de Fevereiro corrente, solicitando apoio financeiro necessário para viagem de visita de estudo que pretendem realizar a Paris, integrada no Plano Anual de Actividades da signatária, referente ao ano lectivo de 97/98. **Deliberado atribuir uma verba no montante de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), destinando-se tal verba a minorar as dificuldades económicas dos alunos mais carenciados, facilitando-lhes a viagem de estudo.**-----

----- Da **JUNTA DE FREGUESIA DE MIRA**, ofício n.º. 427-A, de 97.11.04, solicitando atribuição de subsídio, no montante de 228.735\$00, necessário para pagamento de despesas efectuadas com limpeza de valas no caminho das Hortas, carregamento de camiões de areia no areeiro do Casal de S. Tomé, remover e nivelar entulhos no Ramalheiro e limpeza de terrenos junto à Escola da Lagoa. **Deliberado atribuir o subsídio solicitado, no montante de 228.735\$00 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta e cinco escudos), tendo em conta o pagamento das despesas referidas.**-----

----- Da **COMISSÃO DE FESTAS DE S.TOMÉ/97**, petição datada de 30 de Janeiro findo, solicitando a atribuição de subsídio, no montante de 2.275.250\$00, para pagamento de despesas inerentes aos aludidos festejos. **Deliberado atribuir o subsídio pretendido, no montante de 2.275.250\$00 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta escudos), devendo a signatária apresentar o relatório final dos citados festejos, para conhecimento do Executivo Municipal. Na presente deliberação não intervieram os senhores Vereadores Dr. Mário Maduro e Eng.º José Carvalheiro Machado, em virtude de, na altura, já não se encontrarem na reunião.**-----

----- Da **JUNTA DE FREGUESIA DO SEIXO**, ofício n.º. 08.98, de 27 de Janeiro de 1998, solicitando a atribuição de subsídio extraordinário, no montante de 612.320\$00, necessário para pagamento de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

despesas levadas a cabo pela signatária, por força dos prejuízos causados pelo mau tempo, designadamente, por cheias que danificaram pontões e motas de valas, prejudicando os terrenos adjacentes. **Deliberado atribuir um subsídio no montante de 612.320\$00 (seiscentos e doze mil, trezentos e vinte escudos), destinado ao fim indicado. O sr. Vereador Eng^o. José Machado declarou que votara favoravelmente a presente atribuição de subsídio, pelo facto da mesma estar devidamente fundamentada, esperando que as restantes transferências fossem, da mesma forma, bem fundamentadas de modo a terem, igualmente, o seu consentimento. Por sua vez, o sr. Vereador Dr. Agostinho apresentou também declaração de voto, afirmando que votava favoravelmente pela necessidade e bondade da obra em si e esclarecendo que o Executivo aprova apenas as propostas devidamente fundamentadas pelas respectivas Juntas, sendo essa uma exigência óbvia em qualquer circunstância.** -----

----- Da **MAIN ROAD, Telecomunicações, S.A.**, operador de telefones móveis, licenciado pelo Estado Português, com sede em Espido, Via Norte, petição datada de 11 de Fevereiro corrente, solicitando autorização para instalação de uma Estação de Base, composta por suporte de antena e local técnico, no depósito de água de Mira, sito no largo 31 de Janeiro, com possibilidade de acesso 24 horas por dia, para obviar a situações de anomalias técnicas. Como contrapartida propõe-se a pagar uma renda anual de 200.000\$00. **Deliberado autorizar a instalação do equipamento referido e concordar com a renda proposta, no montante de 200.000\$00 (duzentos mil escudos), ficando a mesma, no entanto, sujeita a revisão anual, a determinar bilateralmente, mas nunca por valores inferiores ao da taxa de inflação. Mais deverá a requerente munir-se da necessária autorização por parte do Instituto Português de Cartografia e Cadastro, bem como, responsabilizar-se pela manutenção e segurança do mencionado equipamento. Na presente deliberação não intervieram os senhores Vereadores Dr. Mário Maduro e Eng^o. José Machado por, na altura, já não se encontrarem na reunião.**-----

----- **REQUERIMENTOS DIVERSOS: Foram presentes:**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **FAMILY FROST - GELADOS E CONGELADOS, LD^a.** , com sede em Lisboa, petição entrada nesta Câmara em 98.02.02, solicitando autorização para desenvolver a respectiva actividade, consubstanciada na distribuição directa de gelados, produtos de pastelaria e outros produtos alimentares ultra-congelados, da marca “Family Frost”, na região de Mira. **Deliberado inviabilizar a pretensão, face às informações da Fiscalização Municipal, de 98.02.09 e do Chefe da DGULOP do Município, de 98.02.27.**-----

----- De **DULCE MARIA DOS SANTOS FERREIRA GROSSO**, residente na Praia de Mira, requerimento datado de 28 de Janeiro findo, solicitando a revalidação da licença de ocupação da via pública com um quiosque para venda de livros, revistas e jornais, na Av^a. Infante D. Henrique, na Praia de Mira, para o corrente ano de 1998. **Deliberado deferir a pretensão, face à informação da DGULOP do Município, de 98.02.12.**-----

----- De **VENÂNCIO PAULO DOS SANTOS GIL**, residente na localidade da Praia de Mira, petição com data de 29 de Janeiro último, solicitando autorização para instalação de uma pequena oficina de serigrafia num prédio sito na referida localidade. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.02.12 e, do mesmo passo, informar o requerente de que não poderá efectuar o trespasse comercial da referida indústria nem, futuramente, poderá ser instalada qualquer outra actividade sem prévia autorização da Autarquia.**

----- **TRANSPORTES ESCOLARES - COMPARTICIPAÇÃO DA AUTARQUIA NOS PASSES ESCOLARES DOS ALUNOS CUJOS CURSOS NÃO FUNCIONAM, NO PRESENTE ANO LECTIVO, NA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MIRA:**-----

----- De **MARIA MADALENA JESUS FRADA**, residente em Ermida, requerimento datado de 13 de Fevereiro corrente, solicitando a comparticipação da Autarquia no passe escolar de seu educando, **Bruno Manuel Frada Matias**, matriculado no Colégio de N^a. Sr^a. da Apresentação, em Calvão, no 10^o.Ano do Curso de Carácter Geral - Agrupamento 2, de Ermida para Calvão e vice-versa; de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ANABELA SANTOS FERREIRO, residente em Mira, requerimento datado de 05 de Fevereiro corrente, solicitando a comparticipação da Autarquia no seu passe escolar, em virtude de estar matriculada na Escola Secundária de Cantanhede, no 12º. Ano do Curso S.P.O.P.E. - Artes e Design - Agrupamento 2, de Mira para Cantanhede e vice-versa. **Deliberado deferir os pedidos anteriormente mencionados, em moldes idênticos aos anos anteriores.**-----

----- **PUBLICIDADE:**-----

----- De **DISTRIMIRA - Distribuição de gás, Ldª.**, com sede em Mira, petição entrada nesta Câmara em 06 de Fevereiro corrente, solicitando autorização para instalar reclame luminoso de dupla face na frente da respectiva sede social, sita na Rua Teófilo Braga, em Mira. **Deferido, de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação da DGULOP do Município, de 98.02.18, anexa à petição.**-----

----- De **PNEUSMIR, LDª.** com sede em Mira, petição datada 09 de Janeiro findo, solicitando autorização para instalar 2 painéis publicitários, em Mira, sendo um deles na Rua Fernandes Costa e o outro na Rua Afonso Costa, ambas da Vila de Mira **Deferido, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.02.18, exarada no verso da petição.**-----

----- De **MARIA ISABEL FIGUEIREDO ALVES SANTOS**, residente em Mira, petição datada de 29 de Janeiro findo, solicitando autorização para instalar reclame luminoso na fachada da respectiva habitação, sita no Bairro - Novo, em Mira. **Deferido, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.02.12, exarada no verso da petição.**-----

----- De **DIPEX - Distribuidora de Publicidade Exterior, Ldª.**, com sede em Lisboa, petição datada de 21 de Janeiro findo, solicitando autorização para instalar moldura publicitária de grandes dimensões, na Rua Afonso Costa, próximo do Lar de 3ª. Idade, em Mira. **Deferido, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.02.18, exarada na petição.**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **FERNANDO RAMOS**, residente no lugar de Leitões, petição datada de 26 de Janeiro findo, solicitando autorização para colocação de placas publicitárias, no concelho de Mira, nos locais assinalados na planta topográfica que anexa. **Deliberado informar o requerente de que deverá ser solicitado parecer à J.A.E., com vista a habilitar o Executivo a pronunciar-se em definitivo.**-----

----- De **JOÃO DE JESUS TOMÁSIO** residente na Praia de Mira, petição datada de 26 de Janeiro p.p., solicitando autorização para permanência das placas de informação relativas à residencial Sr^a. da Conceição que possui na referida localidade nos locais onde se encontram. **Deferido, de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação da DGULOP do Município, de 98.02.20, exarada no verso da petição.**-----

----- De **MIRA DEVELOPMENT, S.A.** com sede em Mira - Villas - Praia de Mira, petição datada de 23 de Dezembro do ano findo, solicitando licença para colocação de cartaz publicitário na EN 109 - Cruzamento de Portomar - Lagoa. **Deferido, de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação da DGULOP do Município, de 98.02.12, anexa à petição, designadamente apresentação, por parte da requerente, de autorização da J.A.E., antes do licenciamento nesta Câmara Municipal.**-----

----- De **MIRA DEVELOPMENT, S.A.** com sede em Mira - Villas - Praia de Mira, petição datada de 23 de Dezembro do ano findo, solicitando licença para colocação de cartaz publicitário na E.F. cruzamento Ermida-Casal de S.Tomé. **Deferido, de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação da DGULOP do Município, de 98.02.12, anexa à petição, designadamente apresentação, por parte da requerente, de autorização da J.A.E., antes do licenciamento nesta Câmara Municipal.**-----

----- De **MIRA DEVELOPMENT, S.A.** com sede em Mira - Villas - Praia de Mira, petição datada de 23 de Dezembro do ano findo, solicitando licença para colocação de cartaz publicitário na EN 334 -



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Cruzamento da Lagoa. **Deferido, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.02.12, anexa à petição.**-----

----- De **MIRA DEVELOPMENT, S.A.** com sede em Mira - Villas - Praia de Mira, petição datada de 23 de Dezembro do ano findo, solicitando licença para colocação de cartaz publicitário na E.F 5 (a), E.F.5. **Deferido, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.02.12, anexa à petição.**-----

----- De **MIRA DEVELOPMENT, S.A.** com sede em Mira - Villas - Praia de Mira, petição datada de 23 de Dezembro do ano findo, solicitando licença para colocação de cartaz publicitário na EN 334 - rotunda da Praia de Mira. **Deferido, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.02.12, anexa à petição.**-----

----- De **MIRA DEVELOPMENT, S.A.** com sede em Mira - Villas - Praia de Mira, petição datada de 18 de Novembro do ano findo, já apreciada em reunião do Executivo camarário realizada em 20 de Janeiro p.p., solicitando autorização para colocação de painel publicitário com as dimensões de 8.00m x 3.00m, em terreno particular sito na localidade da Lagoa. **Deferido, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.02.18, anexa à petição, tendo em conta a proposta da referida Divisão para definição de locais de instalação de painéis publicitários de grandes dimensões, aprovada na presente reunião.**-----

----- **REQUERIMENTOS DE OBRAS: Foram presentes:**-----

----- De **JOSÉ ALBERTO RODRIGUES VIEIRA**, residente na Rua da Liberdade, na Praia de Mira, petição datada de 05.01.98, solicitando informação prévia relativa a viabilidade de construção de casa de habitação que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado viabilizar a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.02.20, exarada na petição.**-----

----- De **ANTÓNIO MANUEL SABORANO DOS SANTOS**, residente na Praia de Mira, petição entrada nestes Serviços em 98.01.16, solicitando informação prévia relativa a viabilidade de construção



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

de edifício para habitação que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado viabilizar a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.02.20, exarada na petição.** -----

----- De **ANTÓNIO DE OLIVEIRA LEANDRO**, residente na localidade do Ramalheiro - Mira, petição datada de 02.02.98, solicitando informação prévia relativa a viabilidade de construção de moradia unifamiliar que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado viabilizar a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.02.20, exarada na petição. Na apreciação, discussão e votação da presente deliberação não interveio o sr. Vereador Prof. Carlos Moreira Camarinha, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 81.º do D.L. n.º 100/84, de 29 de Março.**-----

----- De **JOÃO MANUEL MIRANDA RICO**, residente na Lentisqueira, petição datada de 19.02.98, solicitando informação prévia relativa a viabilidade de construção de casa de habitação que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado solicitar emissão de parecer à Comissão Regional da Reserva Agrícola Nacional, com vista a habilitar o Executivo a pronunciar-se em definitivo, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.02.20, exarada na petição.** -----

----- De **MANUEL DOS SANTOS VARANDA**, residente na Praia de Mira, petição datada de 25.01.98, solicitando informação prévia relativa a viabilidade de construção de edifício que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado informar o requerente de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.02.17, exarada na petição.** -----

----- De **ISAÍAS DA CRUZ MOÇO**, residente no lugar da Ermida, petição datada de 23 de Janeiro findo, solicitando informação prévia relativa a viabilidade de construção de edifício para instalação de equipamento automóvel de comércio e serviços, que pretende levar a efeito no lugar de Carromeu. **Deliberado viabilizar a pretensão e, do mesmo passo, considerar o interesse da mesma para a economia do concelho, nos termos do disposto no art.º 41.º, alínea d) do Regulamento do PDM.**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Mais foi deliberado submeter o assunto à apreciação do Órgão Deliberativo do Município, em cumprimento do previsto no citado instrumento de planeamento.-----

----- De **ROXIO CONSTRUÇÕES, Lda.**, com sede em Calvão, requerimento datado de 06 de Fevereiro corrente, solicitando licença, pelo prazo de 12 meses, para poder ocupar a via pública com materiais de construção, numa área de 15 m², em frente ao edifício que traz em construção na localidade da Praia de Mira. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.02.18, exarada no verso da petição.-----**

----- De **ALFREDO TEIXEIRA DOS SANTOS e ESPOSA**, residentes em Lamego, requerimento com data de 20 de Janeiro findo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 15 dias, para obras de construção de muro de vedação que pretendem levar a efeito em Casas Novas - Mira. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura e deferir o pedido de licenciamento, de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação da DGULOP do Município, datada de 98.02.19 exarada na petição e, bem assim, fixar o prazo de 15 dias para a realização dos respectivos trabalhos.-----**

----- De **LUIS AUGUSTO FERNANDES ISIDORO**, residente na Rua Nova do Salão, em Mira, requerimento datado de 16 de Fevereiro corrente, solicitando licença para proceder à reparação de muro de vedação e alteração do gradeamento existente, por forma a obter melhor visibilidade. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.02.20, exarada no verso da petição.-----**

----- De **EVANGELINA DOS SANTOS**, residente na Lagoa, petição datada de 12 de Fevereiro corrente, informando que deseja levar a efeito, sem pagamento de licença, obras no prédio urbano que possui na referida localidade, consubstanciadas na conservação de portas, portões e janelas, reparação da fachada e pintura. **Deliberado autorizar a realização dos trabalhos pretendidos, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.02.18, exarada no verso da petição. -----**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **NUNO MIGUEL MOREIRA DOS SANTOS**, requerimento datado de 02 de Fevereiro corrente, solicitando a aprovação de projecto de arquitectura referente a esplanada que pretende instalar no espaço contíguo ao estabelecimento de Restaurante - Esplanada "Do Mar", do qual é locatário.

Deliberado ordenar aos Serviços a elaboração de um levantamento de todas as situações de ocupação de espaço público na Marginal da Praia de Mira, com vista a deliberação final por parte do Executivo camarário.-----

----- De **VIRGÍLIO CORDEIRO**, residente em Santa Catarina - Vagos, petição já apreciada em reunião camarária de 23 de Dezembro do ano findo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 5 dias, para proceder à vedação em rede e estacas, de terreno que possui em Bregeiras - Seixo, destinado a venda de automóveis usados, devidamente instruído com parecer favorável emitido pela J.A.E., veiculado através do ofício n.º 668, de 98.02.20. **Deliberado autorizar, apenas, a vedação em rede pretendida, face ao parecer favorável emitido pela J.A.E. (Direcção de Estradas do Distrito de Coimbra), ficando a comercialização automóvel, a instalar no referido espaço, dependente de prévia autorização por parte da R.A.N., de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.02.20.**-----

----- De **MÁRIO MENDES DE OLIVEIRA**, residente em Mira, requerimento datado de 28 de Janeiro findo, solicitando emissão de certidão comprovativa de que a Câmara Municipal não vê inconveniente no funcionamento de oficina de serralharia ligeira, na ordenha que possui na localidade da Valeirinha, a qual se encontra desactivada. **Deliberado certificar de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.02.17, exarada no verso da petição.**-----

----- De **DANIEL DOS SANTOS**, residente no lugar do Seixo, petição datada de 11 de Fevereiro corrente, solicitando autorização para proceder a obras de terraplanagem de terreno que possui nas traseiras da sua fábrica, sita na Zona Industrial de Mira, com vista à expansão de estaleiro de madeiras.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Deferido, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.02.18, exarada no verso da petição.-----

----- De **MANUEL MIRANDA SABORANO**, residente na Praia de Mira, requerimento datado de 30 de Janeiro p.p., solicitando a junção ao processo inicial do projecto de alterações que apresenta, referente à construção de edificação a levar a efeito na referida localidade, em cumprimento da deliberação camarária tomada em reunião de 27 de Janeiro findo. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação da DGULOP, desta Autarquia, de 98.02.17, exarada na petição.**-----

----- De **MIRA IMOBILIÁRIA, LD^a.**, com sede em Mira, petição datada de 23 de Fevereiro corrente, solicitando rectificação da certidão de constituição de propriedade horizontal do prédio sito na Av^a. 25 de Abril, em Mira, emitida por esta Câmara Municipal em 20 de Janeiro de 1998 de forma a nela constar o seguinte: confrontações do prédio da forma que indica; correcção do ano da participação da inscrição na matriz urbana e não designação do valor atribuído a cada fracção autónoma mantendo, apenas, a respectiva permilagem. **Deliberado rectificar a deliberação camarária tomada em 20 de Janeiro de 1998 e, do mesmo passo, certificar de conformidade com o requerido, face à informação da DGULOP do Município, de 98.02.23, exarada na petição.**-----

----- De **MANUEL RODRIGUES VIEIRA**, residente na Praia de Mira, requerimento entrado nestes Serviços em 11 de Fevereiro corrente, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 8 dias para a obra de alteração de edifício que possui na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura apresentado, de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação da DGULOP do Município de 98.02.26. Na apreciação, discussão e votação da presente deliberação não interveio o sr. Vereador Eng^o. Hilário José da Cruz Petronilho, por ser o técnico autor do projecto.**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **VITOR MANUEL DA CRUZ HELENO**, residente na localidade da Presa, requerimento datado de 23 de Dezembro do ano findo, solicitando nova licença de obras, pelo prazo de 180 dias, para proceder á conclusão da moradia que traz em construção na referida localidade, dado ter decorrido o prazo de validade da respectiva licença. **Deferido, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.02.20, exarada no verso da petição.**-----

----- De **ANTÓNIO DE JESUS LABREGO**, residente na Praia de Mira, petição entrada nesta Câmara Municipal em 30 de Janeiro p.p., solicitando informação sobre os instrumentos de planeamento em vigor para a Praia de Mira, bem como as condições a que devem obedecer as operações de urbanização e respectivos condicionamentos urbanísticos (nomeadamente cércias e afastamentos), do seu prédio sito na Rua do Mercado, na referida localidade. **Deliberado informar o requerente de que não é viável a construção para o local indicado, face aos estudos urbanísticos aprovados, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.02.17, exarada na petição.** -----

----- **DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO:**-----

----- De **JOSÉ NUNES DA SILVA SARGENTO e MARIA CIDALINA DOMINGUES GANDAREZ**, residentes no lugar do Cabeço, petição datada de 06 de Fevereiro corrente, solicitando o destaque de uma parcela de terreno que possuem no referido lugar, conforme e na forma descrita no aludido requerimento e planta anexa ao mesmo. **Deliberado autorizar o presente destaque do mencionado prédio, da parcela de terreno requerida, por se enquadrar no disposto no n.º. 1 do art.º. 5.º. do Decreto-Lei n.º. 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º. 334/95, de 28 de Dezembro e Lei n.º. 26/96, de 01 de Agosto, do mencionado destaque não resultarem mais de duas parcelas que confrontem com arruamentos públicos e a construção a erigir na parcela a destacar, dispor de projecto aprovado pela Câmara Municipal, em nome de José Carlos da Cruz Maraco, face à informação da DGULOP do Município, de 19 de Fevereiro corrente, exarada no verso da petição, carecendo, no entanto, de ser, nos termos do n.º. 4 do art.º. 5.º. do citado diploma, inscrito no**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

registo predial, o ónus do não fraccionamento, previsto no n.º 3 do mesmo art.º 5.º e, do mesmo passo, certificar de conformidade com a petição acima exarada e deliberação que sobre a mesma recaiu. -----

----- De **VALE DE PALHEIROS, SOCIEDADE TURÍSTICA, LDª.**, com sede na localidade da Barra de Mira, requerimento datado de 98.02.25, solicitando emissão de certidão comprovativa de que o prédio inscrito na matriz sob o artigo n.º 2263, o qual confronta do Norte com Estrada Municipal; do Sul com Vale de Palheiros; do Nascente com terrenos do Ministério da Agricultura e do Poente com Vale de Palheiros, foi construído antes da publicação do R.G.E.U, por forma a instruir processo para venda do referido artigo. **Deliberado certificar de conformidade com o requerido, face à informação da DGULOP do Município, de 98.02.25, exarada no verso da petição. -----**

----- De **JOSÉ MARIA FRANCISCO e OUTROS**, proprietários de estabelecimento de café/restaurante sito na Rua Dr. António José de Almeida, em Mira, instalado em prédio pertencente ao sr. João Baptista Mendes, petição datada de 98.01.08, solicitando a vistoria do estado de conservação do referido estabelecimento, de conformidade com o actual Regulamento de Arrendamento Urbano. Dada a aproximação prevista de ocupação de espaços até agora desactivados, solicita a melhor atenção para o assunto, bem como, se for da competência da Câmara, o fornecimento do correspondente orçamento. **Com referência ao pedido, procedeu-se à análise do conteúdo e dos termos da vistoria levada a cabo pelos Serviços, tendo sido deliberado concordar integralmente com os termos da referida vistoria, realizada em 20 de Janeiro findo, dando dela conhecimento aos interessados. Mais foi deliberado certificar de conformidade com o referido auto de vistoria. -----**

----- **QUEIXA DE INSALUBRIDADE, APRESENTADA POR JOSÉ MARIA FRANCISCO, CONTRA JOÃO BAPTISTA MENDES, RESIDENTES EM MIRA:** Na sequência da deliberação do Executivo camarário de 20.01.98, procedeu-se á audição conjunta dos senhores José Maria Francisco e João Baptista Mendes, tendo os serviços concluído que: 1 - Os referidos senhores não mostraram



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

qualquer disponibilidade para entendimento na resolução do conflito referente à queixa de insalubridade; 2 - Questionados quanto a queixas apresentadas pelo sr. João Mendes, quanto ao funcionamento do salão e ruídos daí provenientes, também não houve mostras de eventual entendimento; 3 - O sr. José Maria Francisco, mostrou desconhecimento quanto a algumas obrigações legais em vigor pelo que lhe foi recomendado para, de futuro, se for caso disso, se fazer munir da competente licença para passagem de música ao vivo e, bem assim, lembrar-lhe que a nova legislação em vigor exige licenciamento para sala de dança. **Deliberado accionar o processo de obras relativo à queixa de insalubridade, de acordo com o indicado no auto de vistoria levado a cabo pelos Serviços.** -----

----- **CEMITÉRIOS MUNICIPAIS - OBRAS EM SEPULTURAS PERPÉTUAS:** -----

----- De **MARIA BENILDE MARQUES NETO PATRÍCIO**, residente na Rua Marquês de Pombal, em Mira, petição datada de 03 de Fevereiro corrente, requerendo licença pelo prazo de 15 dias, para proceder à construção de uma sepultura perpétua a levar a efeito no Cemitério Municipal de Mira, integrada no leirão n.º 3, fila n.º 8, covato n.º 2 (parte nova). **Deferido, de conformidade com a informação dos Serviços, de 98.02.18, exarada na petição.** -----

----- De **ILDEFONSO DA COSTA**, residente em Casal de S. Tomé, petição datada de 06 de Fevereiro corrente, requerendo licença pelo prazo de 15 dias, para proceder à construção de uma sepultura perpétua a levar a efeito no Cemitério Municipal de Mira, integrada no leirão n.º 3, fila n.º 8, covato n.º 6 (parte nova). **Deferido, de conformidade com a informação dos Serviços, de 98.02.18, exarada no verso da petição.** -----

----- De **LUZ PESSOA DE JESUS**, residente na Rua Teófilo Braga, em Mira, petição datada de 19 de Janeiro findo, requerendo licença pelo prazo de 15 dias, para proceder à construção de uma sepultura perpétua a levar a efeito no Cemitério Municipal de Mira, integrada no leirão n.º 3, fila n.º 7, covato n.º 8 (parte nova). **Deferido, de conformidade com a informação dos Serviços, de 98.02.18, exarada no verso da petição.** -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **DIVERSOS:** Mais foram tomadas as seguintes deliberações, nas quais não intervieram os senhores Vereadores Dr. Mário Ribeiro Maduro e Eng.º José Carvalheiro Machado, designadamente da número 1 à número 16, por se terem ausentado da reunião pelas 18 horas e 25 minutos: -----

----- **1 - FORNECIMENTO DE PROJECTO DE AMPLIAÇÃO DE CASAS A DEMOLIR PARCIALMENTE NA LOCALIDADE DA LAGOA - AJUSTE DIRECTO COM CONSULTA A 3 PRESTADORES DE SERVIÇOS - ADJUDICAÇÃO:** Na sequência de recurso ao ajuste directo, com vista ao fornecimento de projecto de ampliação de casas a demolir parcialmente na localidade da Lagoa, adjudicar o aludido fornecimento à firma “SPEI - Sociedade de Projectos e Empreendimentos Imobiliários, Ld.ª”, pelo preço de 600.000\$00 (seiscentos mil escudos), a acrescer de IVA, por ser a proposta mais vantajosa, entre as apresentadas, designadamente, a adjudicatária, “Fernando S. Barreto” (720.000\$00); “Luis Jorge Santos Pereira” (700.000\$00); “João Soldado” (1.080.000\$00) e “Gabinete de Projectos, de Eng.º Pedro Alexandre Coelho Rosete e João Paulo Marques” (1.450.000\$00), de conformidade com o relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 98.02.23. -----

----- **2 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA PRÉ-PRIMÁRIA DE MIRA - TRABALHOS A MAIS NA - AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE:** Autorizar a realização de trabalhos a mais na empreitada em epígrafe, relacionados na informação da DOMSBA da Autarquia, de 98.02.25, no montante global de 315.000\$00 (trezentos e quinze mil escudos), a acrescer de IVA, correspondente a 1,3% do valor da empreitada, de conformidade com a supra referida informação dos Serviços. -----

----- **3 - ALUGUER DE UM TRACTOR EQUIPADO COM SISTEMA DE BROCA HIDRÁULICA - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO, TENDO EM VISTA O - ADJUDICAÇÃO:** Na sequência de recurso ao ajuste directo, tendo em vista o aluguer de um tractor equipado com sistema de broca hidráulica, adjudicar o referido aluguer à firma “João Manuel Laranjeiro dos Santos”, da Barra,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

pelo preço de 120.000\$00 (cento e vinte mil escudos) a acrescer de IVA, por ser a única proposta apresentada, de conformidade com o relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 98.02.25. -----

----- **4 - ALARGAMENTO DA ESTRADA FLORESTAL Nº. 1 - A, ENTRE O PARQUE DE CAMPISMO E O CRUZAMENTO DA CASA FLORESTAL DO MEIO DAS DUNAS - AJUSTE DIRECTO COM CONSULTA A TRÊS EMPRESAS - ADJUDICAÇÃO:** Na sequência de recurso ao ajuste directo com vista à empreitada em epígrafe, adjudicar a realização dos respectivos trabalhos à firma “João Manuel Laranjeiro dos Santos”, da Barra, pelo preço de 495.000\$00 (quatrocentos e noventa e cinco mil escudos), a acrescer de IVA, por ser a proposta mais vantajosa entre as apresentadas, designadamente, a adjudicatária, “Alberto de Almeida Carlos” (900.000\$00) e “Marvão Máquinas” (840.000\$00), de conformidade com o relatório da Comissão de Análise de Propostas de 98.02.27. -----

----- **5 - FORNECIMENTO DE PROJECTO DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES COMBUSTÍVEIS NA VIDEIRA NORTE - AJUSTE DIRECTO, COM VISTA AO - ADJUDICAÇÃO:** Na sequência de recurso ao ajuste directo, com vista ao fornecimento de projecto de distribuição de gases combustíveis na Videira Norte, adjudicar o aludido fornecimento à firma “Damião Cosme França Martins Monteiro”, pelo preço de 1.635.000\$00 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil escudos), a acrescer de IVA, por ser a única proposta apresentada, de conformidade com o relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 98.02.27. -----

----- **6 - LANCILAGEM, CALÇADA E ESGOTO PLUVIAL NA CONFLUÊNCIA DA RUA DA COVADINHA COM A RUA DOS MOLICEIROS NO SEIXO - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO, COM VISTA À EXECUÇÃO DE - DESPACHO DO EX.º SR. PRESIDENTE DO EXECUTIVO QUE AUTORIZOU O - RATIFICAÇÃO:** Ratificar o despacho do Ex.º sr. Presidente do Executivo, com data de 13.10.1997, autorizando o recurso ao ajuste directo, com vista à execução de lancilagem, calçada e esgoto pluvial na confluência da Rua da Covadinha com a Rua dos Moliceiros, no Seixo, à firma “Sodepar, Ld.ª”, pelo preço de 770.055\$00 (setecentos e setenta mil e cinquenta e cinco



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA do Município, de 97.10.03.-----

----- **7 - AQUISIÇÃO DE LANCIL - GUARDA PARA PROTECÇÃO DA PISTA DE CICLISTAS NA LAGOA - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO, COM VISTA À** - Proceder à aquisição de lancil - guarda, em betão, tipo G.R. 301, com cerca de 30 cm de altura, cujo custo estimado é de 650.000\$00 (seiscentos e cinquenta mil escudos), mediante recurso ao ajuste directo, de conformidade com a informação da DOMSBA do Município, de 98.02.26.-----

----- **8 - EXECUÇÃO DE CALÇADA EM FRENTE À CAPELA DE PORTOMAR - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO, COM VISTA À - DESPACHO DO EX.º. SR. PRESIDENTE DO EXECUTIVO QUE AUTORIZOU O - RATIFICAÇÃO DO:** Ratificar o despacho do Ex.º. sr. Presidente do Executivo, com data de 13.11.1997, autorizando o recurso ao ajuste directo à firma “Sodepar, Ldª.”, com vista à execução de calçada em frente à Capela de Portomar, pelo preço global de 862.540\$00 (oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA desta Autarquia, de 97.11.13.-----

----- **9 - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO, COM VISTA À AQUISIÇÃO DE 1.300 ML. DE LANCIL - APROVAÇÃO DE PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS, CONCERNENTES Á AQUISIÇÃO DE 5.000 ML. DE LANCIL, TENDO EM VISTA A ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS: 9.1 -** Proceder à aquisição de 1.300 ml. de lancil recto de betão, tipo L15, cujo custo estimado é de 455.000\$00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA do Município, de 98.02.27; **9.2 -** Aprovar os programas de concurso e caderno de encargos, concernentes à aquisição de 5.000 ml. de lancil de betão tipo L15, cujo custo estimado é de 1.750.000\$00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil escudos), a acrescer de IVA e, do mesmo passo, proceder à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, com vista ao aludido



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

fornecimento, de conformidade com a referida informação da Divisão de Obras Municipais, Saneamento Básico e Ambiente, desta Autarquia. -----

----- **10 - AQUISIÇÃO DE HERBICIDA “OURAGAN” - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO, COM VISTA À:** Proceder à aquisição herbicida “Ouragan”, necessário para aplicação nas zonas urbanas do concelho, cujo custo estimado é de 110.800\$00 (cento e dez mil e oitocentos escudos), com IVA incluído, de conformidade com a informação da DOMSBA do Município, de 98.02.27.-----

----- **11 - AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL DA PRAIA DE MIRA - 3ª. FASE - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO, COM VISTA AO FORNECIMENTO DE AREIA, NECESSÁRIA À EMPREITADA DE:** Recorrer ao ajuste directo, à firma “Cadimarte, Construções, Ldª.”, com vista ao fornecimento e aplicação de 250 m3 de areia suja em aterro, incluindo rega e compactação, necessária à empreitada em epígrafe, pelo preço estimado de 387.500\$00 (trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos escudos), de conformidade com a informação da DOMSBA desta Autarquia, com data de 98.02.25.-----

----- **12 - COMPARTICIPAÇÃO DA AUTARQUIA POR ESTABELECIMENTO DE RAMAL - AUTORIZAÇÃO PARA:** Autorizar a comparticipação da Autarquia por estabelecimento de ramal na Avª. 25 de Abril, na Praia de Mira, na importância de 62.361\$00 (sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e um escudos), com IVA incluído, de conformidade com a comunicação da CENEL, Electricidade do Centro, S.A. - Centro de Distribuição de Coimbra, com data de 98.02.06 e informação da DOMSBA do Município, de 98.02.11.-----

----- **13 - EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS DO ARRUAMENTO PRINCIPAL DA UNIDADE X DA ZONA A DO PGU DA PRAIA E LAGOA DE MIRA (MIROÁSIS) - PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS, CONCERNENTES À - APROVAÇÃO DOS - CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS - ABERTURA DE:** Aprovar os projecto, programa de concurso e caderno de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

encargos, concernentes à empreitada de pavimentação de passeios do arruamento principal da Unidade X, da Zona A, do PGU da Praia e Lagoa de Mira (Miroásis) e, bem assim, proceder à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, com vista à realização dos respectivos trabalhos, cujo custo estimado é de 4.777.500\$00 (quatro milhões, setecentos e setenta e sete mil e quinhentos escudos), de conformidade com a informação da DGULOP do Município, datada de 97.01.16. -----

----- 14 - INFORMAÇÃO DO ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA, RELATIVAMENTE A CONTENTOR DO LIXO DESTRUÍDO PELO FOGO - TOMADA DE

CONHECIMENTO DA: 14.1 - Tomar conhecimento da informação do Encarregado dos Serviços de Higiene e Limpeza, com data de 98.02.04, dando conta que no dia 30 de Janeiro p.p. encontrou um contentor a arder nas proximidades do Lar de Idosos, em Mira, cujo custo estimado é de 33.000\$00, o qual ficou irrecuperável, tendo identificado, após averiguações, que a infracção fora cometida por Maria da Bernarda, viúva, residente na Rua da Fonte, na citada Vila de Mira, a qual sofre de amnésia e perturbações psíquicas; **14.2** - Não accionar, em termos indemnizatórios, contra a referida senhora, dada a sua reconhecida debilidade mental. -----

----- 15 - EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NO LUGAR DA PRESA, PROPRIEDADE DE ÁLVARO DUARTE MARQUES, NECESSÁRIOS À OBRA DE BENEFICIAÇÃO DA EN 334:

Tendo em conta a informação do Chefe da DOMSBA e considerando as características do terreno sobrance na expropriação em apreço, deliberado adquirir a totalidade do terreno, com uma área de cerca de 320 metros quadrados, ao preço de 3.000\$00/m², pelo valor total de 960.000\$00 (novecentos e sessenta mil escudos), destinando o terreno ora adquirido para integração na EN 334 e a parte sobrance para criação de um eventual parque de estacionamento transversal. -----

----- 16 - EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NO LUGAR DA PRESA, PROPRIEDADE DE MANUEL AUGUSTO DE OLIVEIRA:

Analísado o requerimento do sr. Manuel Augusto de Oliveira, datado de 28 de Janeiro de 1998 e tendo em conta todo o seu conteúdo bem como a informação do Chefe



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

da DOMSBA e considerando ainda as negociações levadas a cabo com o requerente, deliberado indeferir o pedido de revisão de preços, por se verificar que não é possível construir na área sobrance (por se tratar de zona onde, de futuro, é imperioso manter a visibilidade necessária à boa circulação rodoviária) e se entender que a referida área deve ser avaliada nos mesmos moldes em que o vem sendo feito para a área destinada a passeios e, do mesmo passo, manter os valores antes acordados e já devidamente estipulados na deliberação camarária de 14 de Outubro de 1997. Na presente deliberação absteve-se o sr. Vereador Prof. Carlos Moreira Camarinha. -----

----- **17 - ORDENS DE PAGAMENTO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** Aprovar a proposta apresentada durante a reunião, pelo chefe da D.A.F., no sentido de ser delegado no sr. Presidente da Câmara poderes para autorizar todos os pagamentos e proceder à assinatura das ordens de pagamento após o devido tratamento, registo e sua inscrição na listagem a efectuar pela contabilidade, com vista a tornar o circuito mais expedito e desburocratizado e conferir às reuniões da Câmara maior eficácia e rentabilidade eliminando-se assim a apresentação de grandes quantidades de facturas com as inerentes perdas de tempo necessário à discussão de novos assuntos. -----

----- **18 - COMUNICAÇÃO DO FISCAL DE OBRAS, DESTA AUTARQUIA, RELATIVAMENTE A MURO DE VEDAÇÃO PERTENCENTE A MÁRIO OLIVEIRA ARRAIS, EM ADIANTADO ESTADO DE DEGRADAÇÃO - TOMADA DE CONHECIMENTO DA - DECLINAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA:** Tomar conhecimento da informação do Fiscal de Obras, desta Autarquia, relativamente à existência de muro de vedação, pertencente a Mário de Oliveira Arrais, de Cabeço de Mira, em adiantado estado de degradação, oferecendo perigo aos transeuntes e, bem assim, declinar a responsabilidade da Câmara Municipal de Mira, quanto ao arranjo do muro, dando conhecimento ao proprietário do mesmo, da deliberação ora tomada. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **19 - COMUNICAÇÃO DO TÉCNICO AUXILIAR ESPECIALISTA, RELATIVAMENTE A CONTADOR VOLUMÉTRICO DANIFICADO, EXISTENTE NA CASA DE JOÃO MARIA MIRANDA ROLDÃO BICA, EM CARROMEU - TOMADA DE CONHECIMENTO DA - INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO:** **19.1** - Tomar conhecimento da comunicação do Técnico Auxiliar Especialista, Valdemar Almeida, informando que na casa de João Maria Miranda Roldão Bica, sita no Bairro de Carromeu, cujo contrato de fornecimento de água se encontra em nome de Mário Magalhães da Silva, foi propositadamente danificado o contador volumétrico de água, cuja reparação importa no montante global de 5.066\$00; **19.2** - Instaurar ao infractor o competente processo de contra-ordenação, nos termos legais, por violação das disposições contidas no Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Concelho de Mira, em vigor.-----

----- **20 - COMUNICAÇÃO DO TÉCNICO AUXILIAR ESPECIALISTA, RELATIVAMENTE A CONTADOR VOLUMÉTRICO DANIFICADO, EXISTENTE NA CASA DE MANUEL NUNES NOVO, NA BARRA - TOMADA DE CONHECIMENTO DA - INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO:** **20.1** - Tomar conhecimento da comunicação do Técnico Auxiliar Especialista, Valdemar Almeida, informando que na casa de Manuel Nunes Novo, sita no lugar da Barra, foi retirado do contador volumétrico de água o mecanismo totalizador, cuja reparação importa no montante global de 3.779\$00; **20.2** - Instaurar ao infractor o competente processo de contra-ordenação, nos termos legais, por violação das disposições contidas no Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Concelho de Mira, em vigor.-----

----- **21 - SITUAÇÃO HABITACIONAL DE CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA, RESIDENTE EM CARROMEU - TOMADA DE CONHECIMENTO DA - CEDÊNCIA DE PROJECTO PARA FUTURA HABITAÇÃO:** Tomar conhecimento da situação habitacional, bem como da situação de extrema carência económica, em que se encontra a Muniçipe, Conceição Ferreira da Silva, residente na localidade de Carromeu, comprovada pelo relatório social elaborado pela Técnica



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Superior de Serviço Social, do Projecto “Desenvolver Mira”, datado de 25 de Fevereiro corrente e, do mesmo passo, ceder à referida Múncipe projecto para construção de futura habitação, no âmbito do programa de apoio a famílias carenciadas. -----

----- **22 - PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO Nº. 32 /97, EM QUE É ARGUIDO “BIO-FARTEX”, COM SEDE EM LISBOA:** Tomar conhecimento das declarações prestadas pelo representante da firma “BIO-FARTEX”, com sede em Lisboa, constantes de folhas 8 do processo de contra-ordenação nº. 32/97, instaurado por violação das disposições contidas no Regulamento da Polícia Rural e Urbana, em vigor e, do mesmo passo, ordenar a notificação de Franklim de Carvalho Gaitas, residente em Oliveira do Bairro, delegado comercial da referida firma, com vista a melhor apuramento dos factos que deram origem à contra-ordenação mencionada. -----

----- **23 - PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO Nº. 02/98, EM QUE É ARGUIDO O RESTAURANTE “O ZÉ”- NÃO APLICAÇÃO DE COIMA: 23.1** - Não aplicar qualquer coima ao arguido no processo de contra-ordenação nº. 02/98, proprietário do restaurante “O Zé”, da Praia de Mira, dada a inexistência de meios de prova e, do mesmo passo, recomendar ao referido indivíduo que sejam mantidas as boas condições higio-sanitárias do estabelecimento, atendendo ao facto do mesmo estar inserido numa zona turística; **23.2** - Dar conhecimento da presente deliberação à autora da queixa que deu origem ao referido processo de contra-ordenação, D. Licínia Duarte, residente em Tondela. -----

----- **24 - REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA NA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE MENORES - DESIGNAÇÃO DO:** Designar o sr. Vereador Dr. Agostinho Neves da Silva para representante da Câmara Municipal de Mira na Comissão de Protecção de Menores, sendo o mesmo substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo sr. Vereador Engº. Carlos Manuel Simões Caiado. -----

----- **25 - PROPOSTA PARA DEFINIÇÃO DE LOCAIS PARA POSSÍVEL COLOCAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS DE GRANDES DIMENSÕES - APROVAÇÃO DE:** Aprovar a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

seguinte proposta elaborada pela DGULOP do Município, no sentido da definição dos locais para possível colocação de painéis publicitários de grandes dimensões, na área do Município de Mira: “Tendo em atenção a deliberação tomada pelo executivo Municipal, procederam estes serviços à elaboração de um estudo para o fim cima mencionado. O estudo foi feito com base em três situações a considerar: 1 - Que as possíveis localizações seriam apenas de considerar em áreas urbanas previstas em PDM e já consolidadas; 2 - Que não se poderiam situar em jardins e/ou praças públicas ou nas suas zonas envolventes; 3 - Que, preferencialmente, se deveriam localizar em zonas onde existissem, como fundo, edificações de forma a não ser ofendida a paisagem existente. Com base nestes princípios, foi feito o estudo para as zonas adjacentes à EN 109, à EN 334 e EN 234, nestes dois últimos casos, nos troços desclassificados e entregues à Autarquia. As localizações e áreas propostas, são as indicadas nas cartas anexas. Refira-se ainda que, sendo na maioria dos casos, os locais propostos situados em terrenos particulares, deverão os interessados na colocação dos painéis obter as respectivas autorizações junto dos respectivos proprietários, pelo que deverão na altura do licenciamento, apresentar declaração com assinatura reconhecida do proprietário, dessa autorização. Nos locais sujeitos à jurisdição da JAE, os licenciamentos só serão permitidos após licenciamento daquela entidade”.

----- 26 - DESOCUPAÇÃO DE HABITAÇÃO, EM ELEVADO ESTADO DE DEGRADAÇÃO, SITA EM TERRENO CAMARÁRIO NA RUA ÓSCAR MOREIRA DA SILVA, EM MIRA, ENTRE O CAMPO DE JOGOS ALA-ARRIBA E O PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL, PARA INÍCIO DOS TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE MIRA - NOTIFICAÇÃO DE ADÉLIA OLIVEIRA: Deliberado, com base na proposta do Chefe da DAF e tendo em conta a urgência na construção da Piscina Municipal e o interesse público desta obra para as populações Mirenses, notificar a sr^a. D. ADÉLIA OLIVEIRA, para, no prazo de 10 dias, a contar da notificação, desocupar a casa degradada que habita, deixando-a livre e devoluta, porquanto a mesma é



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

pertença e propriedade do Município de Mira, estando a ser ocupada sem qualquer título ou legitimidade, sob pena de, não cumprindo, se proceder em conformidade com a lei. -----

-----**ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 19.10 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as deliberações foram tomadas conforme se refere no texto e aprovadas em minuta assinada no final da reunião. Os senhores Vereadores Dr. Mário Maduro e Engº. José Carvalheiro Machado ausentaram-se da reunião pelas 18 horas e 25 minutos, não tendo intervindo nas deliberações a que se referem os números um a dezasseis do ponto “Diversos”.-----
